

ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL  
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CERTAME DO CONCURSO PÚBLICO DE 2015-  
2016 - NOMEAÇÃO

**DECRETO DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015**

Dispõe sobre Nomeação de Comissão de Acompanhamento do Certame do Concurso Público de 2015-2016 do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA**, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelos art. 126, inciso 1 e art. 127, inciso II, alínea "e" da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com art. 109 do Estatuto do Servidor Público Municipal, e

- *Considerando a lei nº 060, de 19 de agosto de 1997, que Dispõe sobre a regulamentação de contratação temporária de mão de obra e dá outras providências;*

- *Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos municipais, tendo vista termino de contrato de pessoal, tanto administrativos e do magistério. Haja vista a realização de Concurso Público Municipal;*

- *Considerando que os Atos Administrativos e Atos Pessoais devem ser pautados na Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência; e*

- *Considerando a necessária transparência no trato com a coisa pública.*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **NOMEAR** a Comissão de Acompanhamento do Certame do Concurso Público / 2015-2016 para o Provimento de cargos da Administração e da Educação, composta pelos seguintes membros, a partir de 01 de Dezembro de 2015.

- Maria de Jesus Galvão da Silva – Presidente da Comissão
- Carlos Antônio Moraes dos Santos – Membro
- Wildemar das Chagas - Membro
- Ana Maria Almeida dos Santos – Membro
- Laelson Jose Pereira Filho – Membro

**Art. 2º** - A Comissão fará jus à gratificação de 50% de trabalhos técnicos a ser pago individualmente incorporado aos seus vencimentos a ser pago ao término e conclusão dos trabalhos, exceto o servidor que encontra-se exercendo cargo de natureza política.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam -e as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 01 de Dezembro de 2015.

**RENÊ COIMBRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Nicevaldo Almeida Silvestre  
**Código Identificador:323A9ECA**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 03/12/2015. Edição 1491

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/aa m/>